

EDITAL PGT/MPT Nº 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E PRELIMINAR DA SUBJETIVA

O Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto da Procuradoria Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, torna público:

1. O padrão de resposta das provas subjetivas, na forma do ANEXO I;
2. O resultado das provas objetivas e o resultado preliminar das provas subjetivas, do 1º Processo Seletivo de 2021, para estágio de nível superior na Procuradoria Geral do Trabalho, conforme ANEXO II;
3. Que o percentual de acertos para aprovação no curso de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO foi reduzido para 30%, conforme previsto no item 7.3 do Edital PGT/MPT nº 211/2021

O recurso em face da prova subjetiva poderá ser interposto no dia seguinte à sua publicação no site, conforme previsto no item 8.4 do Edital PGT/MPT nº 211/2021, a contar desta data.

A interposição dos recursos deverá ser realizada por meio de formulário próprio, conforme Anexo V do Edital PGT/MPT nº 211/2021 e deverá ser encaminhado conforme previsto no item 8.4 do referido Edital.

Brasília, 06 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente
CHARLES GAMA BARROSO
Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

ANEXO I
PADRÃO DE RESPOSTA - PROVA SUBJETIVA

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Uma nota para o portal do MPT, com título, linha fina, texto e uma retranscrição (Entre 20 e 30 linhas, com fonte Arial 12 e espaço simples);

Aplicativos exploram crianças

Sistema de entrega é a nova face do trabalho infantil

Em agosto de 2020, o Ministério Público do Trabalho (MPT) de São Paulo notificou os representantes de aplicativos de entrega para deixarem de “contratar ou utilizar, diretamente, ou por meio de terceiros, o trabalho de criança ou adolescente com idade inferior a 18 anos em qualquer atividade que implique a permanência em ruas, avenidas e outros logradouros públicos ou em locais que exponham a situações de risco ou perigo”. A recomendação também orientava as companhias a exercerem fiscalização quanto às atividades realizadas por terceiros, como entregadores, estabelecimentos comerciais, inclusive restaurantes, bares e lanchonetes.

O MPT abriu um procedimento promocional para apurar e conhecer os fatos relacionados à denúncia tratada em matéria da Reuters, publicada em dezembro, que denuncia o trabalho de crianças e adolescentes em empresas de delivery. Carbono Zero, 99, Rappi e Ifood foram convidadas para uma audiência, ocorrida, dia 12 de agosto deste ano, em São Paulo.

Segundo o procurador Bernardo Leôncio, ficou acordado que “as empresas deverão tomar medidas para evitar que menores de idade trabalhem fazendo entregas.” Ele acredita que “toda cadeia produtiva precisa ser responsabilizada” e entende que é uma questão da cadeia produtiva. “A partir do momento que existe toda uma rede, quem tá em cima, que no caso são os aplicativos, tem que se responsabilizar pela legalidade até a entrega do produto”, afirma. A coordenadora do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Isa Oliveira, concorda. Para ela, “As empresas de aplicativos não podem ficar sem serem responsabilizadas”, defende

Piores formas de trabalho infantil

O trabalho realizado por entregadores adolescentes, normalmente em grandes cidades, é uma das 93 piores formas de trabalho infantil, de acordo com a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). O Brasil é signatário da Lista desde 2008, quando o então presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT) ratificou o Decreto 6.481.

O conceito surgiu na convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quando os países listaram as piores formas de trabalho infantil: atividades insalubres, perigosas e que podem causar danos à segurança, à saúde e à moral.

O item 73 da lista aponta que “trabalhos em ruas e logradouros públicos apresentam alguns riscos ocupacionais, como exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento”. Essas atividades resultariam em consequências para a saúde das crianças, como ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo, câncer de pele, desidratação, doenças respiratórias, hipertermia, traumatismos e ferimentos”.

Uma matéria de rádio, com cabeça e duas sonoras com fontes apresentadas na reportagem (Uma lauda de até 30 linhas, com fonte Arial 12 e espaço simples).

LOC 1:

APLICATIVOS DE ENTREGA EXPLORAM O TRABALHO INFANTIL. DIEGO E FELIPE SÃO JOVENS TRABALHADORES QUE ESTÃO SENDO EXPLORADOS POR APLICATIVOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS. ELES TÊM MENOS DE 18 ANOS E ESTÃO EXERCENDO UMA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL.

SONORA:

PINHEIROS, ZONA OESTE DE SÃO PAULO. ENQUANTO UM GRUPO DE ENTREGADORES DE MERCADORIAS CONVERSAVA NO LARGO DA BATATA, DIEGO DIVIDIA A ATENÇÃO ENTRE O PAPO E O CELULAR.

A TURMA, DE CERCA DE OITO HOMENS, USA SUAS BICICLETAS PARA FAZER ENTREGAS. O GRUPO SE DESFAZIA À MEDIDA QUE OS PEDIDOS CHEGAVAM.

ATÉ QUE CHEGOU A VEZ DE DIEGO IR ATÉ O ESTABELECIMENTO PARA RETIRAR A ENTREGA. DEPRESSA, PEGOU A MOCHILA TÉRMICA E SAIU EM DIREÇÃO AO ENDEREÇO, DISTANTE DOIS QUILOMETROS DO RESTAURANTE. EM DEZ MINUTOS, O ENTREGADOR ESTAVA LIVRE PARA NOVA ENTREGA.

DIEGO TEM 14 ANOS E NÃO É O ÚNICO ADOLESCENTE QUE TEM TRABALHADO PARA APLICATIVOS DE ENTREGAS.

FELIPE TEM 17 ANOS E MORA EM PARAISÓPOLIS, TAMBÉM NA ZONA SUL DE SÃO PAULO. PEDALA DEZ QUILOMETROS ATÉ O ITAIM BIBI, TODOS OS DIAS. O BAIRRO DE CLASSE MÉDIA CONCENTRA HIPERMERCADOS, RESTAURANTES, LANCHONETES, PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

TRABALHANDO SOMENTA À NOITE, ELE PEDALA CERCA DE SESSENTA QUILOMETROS POR DIA. FORA OS VINTE QUILOMETROS DO TRAJETO DE IDA E VOLTA.

EM AGOSTO DE 2020, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, O MPT, ENCAMINHOU AOS REPRESENTANTES DE APLICATIVOS DE ENTREGA

UMA NOTIFICAÇÃO PEDINDO QUE AS EMPRESAS DEIXASSEM “DE CONTRATAR OU UTILIZAR, DIRETAMENTE, OU POR MEIO DE TERCEIROS, O TRABALHO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE COM IDADE INFERIOR A DEZOITO ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE QUE IMPLIQUE A PERMANÊNCIA EM RUAS, AVENIDAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS OU EM LOCAIS QUE EXPONHAM A SITUAÇÕES DE RISCO OU PERIGO”.

O DOCUMENTO TAMBÉM ORIENTAVA AS COMPANHIAS A “EXERCEREM FISCALIZAÇÃO QUANTO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS POR TERCEIROS COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS COMO: ENTREGADORES, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INCLUSIVE RESTAURANTES, BARES E LANCHONETES”.

SEGUNDO O PROCURADOR BERNARDO LEÔNCIO, FICOU ACORDADO QUE AS EMPRESAS CARBONO ZERO, 99, RAPPI E IFOOD DEVERÃO EVITAR QUE MENORES DE IDADE TRABALHEM FAZENDO ENTREGAS.

SONORA:

“TODA CADEIA PRODUTIVA PRECISA SER RESPONSABILIZADA. ENTENDEMOS QUE É UMA QUESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA. A PARTIR DO MOMENTO QUE EXISTE TODA UMA REDE, QUEM TÁ EM CIMA, QUE NO CASO SÃO OS APLICATIVOS, TEM QUE SE RESPONSABILIZAR PELA LEGALIDADE ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO”.

LOC:

A COORDENADORA DO FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, ISA OLIVEIRA, TEM OPINIÃO SEMELHANTE.

SONORA:

“AS EMPRESAS DE APLICATIVOS NÃO PODEM FICAR SEM SEREM RESPONSABILIZADAS”.

LOC:

O TRABALHO REALIZADO POR ENTREGADORES ADOLESCENTES ESTÁ ENTRE AS NOVENTA E TRÊS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, DE ACORDO COM A LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, A LISTA TIP. O BRASIL ASSINOU A LISTA EM 2008.

AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL SÃO ATIVIDADES INSALUBRES, PERIGOSAS E QUE PODEM CAUSAR DANOS À SEGURANÇA, À SAÚDE, À MORAL.

Dois textos de apoio para o Instagram, com, pelo menos, três hastags.

Aplicativos de entregas exploram o trabalho infantil. Em agosto de 2020, o Ministério Público do Trabalho (MPT) notificou representantes de aplicativos de entrega para que deixassem de “contratar ou utilizar, diretamente, ou por meio de terceiros, o trabalho de criança ou adolescente com idade inferior a 18 anos em qualquer atividade que implique a permanência em ruas, avenidas e outros logradouros públicos ou em locais que exponham a situações de risco ou perigo”. A recomendação também orientava as companhias a fiscalizarem as atividades realizadas por terceiros.

#TrabalhoInfantil

#PioresFormasDeTrabalhoInfantil

#AplicativosDeEntregas #TrabalhadoresDeAplicativos

Aplicativos de entregas exploram o trabalho infantil. O MPT abriu procedimento promocional para apurar e conhecer fatos relacionados à denúncia tratada em matéria da Reuters, datada de dezembro de 2020, que denunciava o trabalho de crianças e adolescentes em empresas de delivery.

Carbono Zero, 99, Rappi e Ifood foram convidadas para uma audiência, em São Paulo.

O procurador Bernardo Leôncio explica que “as empresas deverão tomar medidas para evitar que menores de idade trabalhem fazendo entregas.” Ele acredita que “toda cadeia produtiva precisa ser responsabilizada” e entende que é uma questão da cadeia produtiva. “A partir do momento que existe toda uma rede, quem tá em cima, que no caso são os aplicativos, tem que se responsabilizar pela legalidade até a entrega do produto.”

#TrabalhoInfantil

#PioresFormasDeTrabalhoInfantil

#AplicativosDeEntregas #TrabalhadoresDeAplicativos

DIREITO

- Pedido de demissão

No pedido de demissão o empregado decide não mais continuar com a relação laboral. Independe da anuência do empregador.

Nesse caso, o empregado terá direito as seguintes verbas:

- Saldo de salários dos dias efetivamente trabalhados;
- Décimo terceiro salário proporcional;
- Férias + 1/3 proporcionais.

O empregado que pede demissão não tem direito de sacar os depósitos do FGTS.

- Conceito de férias enquanto interrupção do contrato de trabalho;
- Consequências na rescisão do contrato de trabalho;
- Art. 146, parágrafo único da CLT.

Art. 146, Parágrafo único, CLT - Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

PUBLICIDADE

Racismo é tratar alguém de forma discriminatória ou preconceituosa por causa de cor, raça, religião, etnia ou procedência nacional. O Brasil é um país racista. Vamos mudar esta realidade. Se você souber de casos de discriminação no trabalho, denuncie ao MPT mais próximo em sua cidade.

#DiscriminaçãoNão #IgualdadeNoTrabalho

RELACIONES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Para a elaboração do Plano de comunicação interna é importante constar:

- 1- Análise interna/ ambiente (identificar e analisar as suas falhas de comunicação)
- 2- Definir objetivos e metas
- 3- Público-alvo
- 4- Recursos e definição de orçamento
- 5- Quais canais usaremos para nos comunicarmos com nosso público-alvo
- 6- Plano e Cronograma de Ação
- 7- Avaliação de resultados

ANEXO II
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E PRELIMINAR DA SUBJETIVA

Estágio 1 – ADMINISTRAÇÃO - BRASÍLIA

	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	113306	ALEXSANDER VIEIRA ANDRADE	80,00	0,00	80,00
2	114806	JULIE CORREIA LULA	67,50	0,00	67,50
3	113722	MARIA FERNANDA MUGNAINI NAKANISHI	62,50	0,00	62,50
4	114334	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO	60,00	0,00	60,00
5	113291	HUDSON FRANCISCO AZEVEDO DE MELO	60,00	0,00	60,00
6	114653	ANDREY OLIVA COELHO	57,50	0,00	57,50
7	114303	GABRIELLY MAIA VICENTE	57,50	0,00	57,50
8	114746	ERICA LAURENTINO GOMES	55,00	0,00	55,00
9	113294	EMILLY SOARES DAMASCENO	55,00	0,00	55,00

Estágio 2 - ARQUITETURA - BRASÍLIA

Classif	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	113769	YASMIN DE ALMEIDA SOUSA	75,00	0,00	75,00
2	113759	CATARINA VILLAS BOAS RAMOS	72,50	0,00	72,50
3	113692	HELOÍSA COSTA CORDEIRO	65,00	0,00	65,00

Estágio 3 - ARQUIVOLOGIA - BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114756	ALISSON MOURA EVANGELISTA	77,50	0,00	77,50

Estágio 4 - BIBLIOTECONOMIA - BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	113836	CAMILA SOUSA DA SILVA BRITO	67,50	0,00	67,50
2	113771	LUCAS HENRIQUE P. MOTA VIEIRA	60,00	0,00	60,00
3	114283	JESSICA RAFAELA CORREA PAIVA	55,00	0,00	55,00

Estágio 5 - CIÊNCIA POLÍTICA – BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	113325	ANNA BHEATRIZ DE SOUSA BARBOZA	81,00	0,00	81,00
2	114288	EDUARDA GUERRA ALENCAR F. DE ALMEIDA	73,00	0,00	73,00
3	113920	BEATRIZ LACERDA FÉLIX	67,00	0,00	67,00
4	113893	RAMON DE OLIVEIRA GOMES	59,00	0,00	59,00
5	113397	BRUNO SOUZA DOS SANTOS	51,00	0,00	51,00
6	113627	CAMILA MARIA CUSTÓDIO DIAS DA SILVA	50,00	0,00	50,00

Estágio 6 COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114143	PEDRO ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA	70,00	7,00	77,00
2	113955	ALINE BECKETTY DA SILVA	48,00	12,00	60,00

Estágio 7 DIREITO

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114287	JÚLIA DUTRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	70,00	20,00	90,00
2	114737	FERNANDO COSTA DE ALMEIDA	66,00	20,00	86,00
3	113998	GIOVANNA FREITAS GOMES	66,00	20,00	86,00
4	114002	MARINA AGUILERAS LACERDA	64,00	20,00	84,00
5	113289	FRANCISCO LENNON DE JESUS GOMES	64,00	19,00	83,00
6	114774	CYNTHYA MORAIS DE OLIVEIRA	62,00	20,00	82,00
7	113883	GABRIEL COUTO SAMPAIO	62,00	20,00	82,00
8	113906	YESO SELPIS BORGES DOS SANTOS	66,00	16,00	82,00
9	113971	GABRIELLE DA SILVA MARTINS	58,00	20,00	78,00
10	113738	ISABELLE ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	62,00	14,00	76,00
11	113579	LÍVIA SOUSA DOS ANJOS	58,00	17,00	75,00
12	114148	MARIA EDUARDA COSTA SOUTO	60,00	15,00	75,00
13	113750	ANNA CAROLINA ZAPALOWSKI GALVAO	54,00	20,00	74,00
14	114421	LÍVIA SANTOS MARTINS	52,00	20,00	72,00
15	113970	LUCAS DOS SANTOS MAIA STUTZ CADAVAL	52,00	20,00	72,00
16	113837	MATEUS BORGES SANCHES	56,00	16,00	72,00
17	113882	MARCO AURÉLIO DA SILVA SOARES	52,00	19,00	71,00
18	113749	ANA CLARA FEITOZA ZONZINI	54,00	17,00	71,00
19	113691	ARTHUR VINICIUS DA SILVA CRUZ	54,00	17,00	71,00
20	113804	FERNANDA HOLANDA DE OLIVEIRA	50,00	20,00	70,00

21	114310	ARTHUR LIMA LOURENÇO	58,00	12,00	70,00
22	114370	MATHEUS GOMES TAVARES DA SILVA	50,00	19,00	69,00
23	113693	ANA CAROLINA ALVES DE QUEIROZ	50,00	18,00	68,00
24	114028	BRENDA DA SILVA RAMOS	48,00	19,00	67,00
25	113613	GABRIELLE BARBOSA PEREIRA XAVIER	50,00	17,00	67,00
26	113719	LETICIA DE OLIVEIRA LEONE	50,00	17,00	67,00
27	114805	WENDY DANIELE DE PAULA FERREIRA	52,00	15,00	67,00
28	113996	JACKSON DE OLIVEIRA DIAS	42,00	20,00	62,00
29	114381	JÚLIA MARTINS CASTRO	42,00	20,00	62,00
30	113412	WÉBERT OLIVEIRA DO RÉGO	54,00	8,00	62,00
31	113352	JORIZAL HENRIQUE FRANÇA SARAIVA	56,00	5,00	61,00
32	114131	BEATRIZ DA NÓBREGA BEZERRA	40,00	20,00	60,00
33	113507	NAYARA RAMOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	40,00	20,00	60,00
34	113540	NICOLE FERRO ANTUNES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	60,00
35	113534	IVANILSON SILVA LOPES	50,00	10,00	60,00
36	113951	PEDRO IGOR ALVES DA SILVA	50,00	10,00	60,00
37	114066	MANUELLA NICOLE ROCHA MARQUES	46,00	12,00	58,00
38	114030	YURY FERREIRA BORGES	48,00	10,00	58,00
39	114155	NATHALIA MASCARENHAS DOS SANTOS MOTA	52,00	6,00	58,00
40	114089	JADE BARBOSA SOUSA SILVA	40,00	17,00	57,00
41	114793	STHEFANY AQUINO FREIRE	42,00	15,00	57,00
42	114606	LUANA GONÇALVES VIEITES	40,00	16,00	56,00
43	114709	MARIA CAROLINA PEPE APOLINÁRIO	40,00	14,00	54,00
44	113604	MATHEUS CAVALCANTE DA PAZ	44,00	10,00	54,00
45	114302	VITOR ROCHA ALVES	40,00	10,00	50,00
46	114025	JULIANA IZA DE OLIVEIRA NUNES	42,00	8,00	50,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Estágio 8 ENGENHARIA CIVIL - BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114689	ESRON MARTINS BRITO FILHO	65,00	0,00	65,00
2	113395	GABRIEL ROCHA CAMPOS	60,00	0,00	60,00

Estágio 9 ENGENHARIA ELÉTRICA - BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114184	MURILLO PONZIO DE QUEIROZ	87,50	0,00	87,50
2	114545	EDICARLOS SILVA FERNANDES	85,00	0,00	85,00

Estágio 10 GESTÃO PÚBLICA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	113897	JULIA LEAL XAVIER	60,00	0,00	60,00
2	114054	FERNANDA GABRIELA DE SOUZA ROCHA	52,50	0,00	52,50

Estágio 11 ODONTOLOGIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114284	MARIANE JUSTINO PANIAGO	65,00	0,00	65,00
2	113484	PAOLA KAROLAINÉ MENDES DE OLIVEIRA	57,50	0,00	57,50
3	114095	RAFAEL HORTA CHAGAS	55,00	0,00	55,00
4	114356	LARISSA EVELLYN DA SILVA PORTELA	55,00	0,00	55,00
5	114398	FELLIPE LIMA CAPISTRANO	52,50	0,00	52,50
6	114769	MARIANNA MAIA ALIMANDRO	50,00	0,00	50,00
7	113383	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO ESTEVÃO	50,00	0,00	50,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Estágio 12 PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114488	LUDMILA GAMA RIBEIRO FARIA	80,00	0,00	80,00
2	113418	JÚLIA SILVA SANTANA	70,00	0,00	70,00
3	113563	MARCELA HEINZELMANN	67,00	0,00	67,00
4	114308	TAINÁ VICTORIA MACHADO	67,00	0,00	67,00
5	114267	VANESSA BARBOSA TEIXEIRA	66,00	0,00	66,00
6	114205	IZUMI SOUSA NITAHARA	66,00	0,00	66,00
7	114149	LUÍSA GUIMARÃES SOBRAL	62,00	0,00	62,00
8	114628	LUCAS DE ALENCAR LIBERAL	57,00	0,00	57,00
9	114318	CAROLINA VIEIRA MENDONÇA	57,00	0,00	57,00
10	113932	STHEFANE ANDRADE DA SILVA	57,00	0,00	57,00
11	114015	ALLANA KAROLINA DE MELO LOPES	56,00	0,00	56,00
12	114393	MICHELLE GONÇALVES QUEIROZ	56,00	0,00	56,00
13	113991	ALEXANDRE BARREIRO LOURENÇO	53,00	0,00	53,00
14	114779	JHENIFER CARDOSO E SILVA	53,00	0,00	53,00
15	114001	ISABELE MARIA MARQUES FERREIRA	53,00	0,00	53,00
16	113894	MAISA MARRA MELGAÇO FREITAS	53,00	0,00	53,00
17	113924	LAYSE OLIVEIRA DA SILVA	52,00	0,00	52,00
18	114748	YASMIN LUAR FERREIRA RODRIGUES	52,00	0,00	52,00
19	113835	LARISSA FELIPE GRIZZA ROSSI	52,00	0,00	52,00
20	113531	IRIS MACHADO DE OLIVEIRA	50,00	0,00	50,00
21	114510	CARLOS EDUARDO DUTRA DE MEDEIROS	50,00	0,00	50,00

Estágio 13 - PUBLICIDADE – BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114750	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA NETO	48,00	15,00	63,00

Estágio 14 -RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	113420	LUANA SENHORINHA ALMEIDA ZICA	58,00	10,00	68,00
2	113555	WILLIAM HOMERO RUFINO DA SILVA	58,00	3,00	61,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BRASÍLIA

Classif.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
1	114525	HANNAH MUSTAFÁ DE SOUZA	55,00	0,00	55,00
2	114046	MARCELO NASCIMENTO DE SANTANA	35,00	0,00	35,00
3	113830	PAULO VICTOR SOUZA LOPES	32,50	0,00	32,50